



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9h horas, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *Campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 11.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa, Prof. Josias Kippert, do Técnico e Secretário João Paulo Barroso, bem como do representante discente Alan Souza da Silva. **AUSENTES:** Prof.ª Gilda Marchetto (ausência justificada), Prof. Osvaldo Copertino Duarte (ausência justificada), Prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres (ausência justificada). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta **Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) do Campus de Vilhena da UNIR**, aportado no processo 23118.013478/2023-82, protocolo 1584392. Parecerista: Conselheiro Leandro Wallace Menegolo. Ordem de Serviço: 26, Protocolo 1584641. O parecerista parabenizou os componentes do NDE pela finalização do PPC e destacou a importância do documento para o Curso de Letras, passando à leitura do parecer que foi favorável à aprovação. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Professora Rosana Nunes Alencar parabenizou o Professor Leandro Wallace Menegolo pela exímia elaboração do parecer e considerou a importância do olhar atento do parecerista para a qualidade do Projeto Pedagógico do Curso. A Professora seguiu parabenizando o companheirismo dos colegas do NDE durante o processo de elaboração do documento e considerando a importância de todos os colegas do DAELL que contribuíram para a realização do documento. O professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Coordenador do NDE, parabenizou os membros da equipe pela perseverança para cumprir a tarefa que lhes foi atribuída, considerou ainda que a etapa de realização do trabalho foi um grande aprendizado para todos. Agradeceu aos membros do CONDEP e, em especial, ao parecerista, professor Leandro Wallace Menegolo, pela disposição dedicada à análise e parecer do documento. A chefe de departamento Rebeka da Silva Aguiar agradeceu e parabenizou o NDE e todos os professores que colaboraram na elaboração do PPC. Por fim, destacou que as recomendações serão apreciadas e acatadas pelo NDE. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 08/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 08/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 08/12/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Souza da Silva, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 08/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1588199** e o código CRC **70B88E90**.